



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA LEGISLATIVO.

SÉRGIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, para realização do teste prático de Motorista Legislativo, os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva de acordo com o Item 8 do Edital de Abertura do Concurso Público de 25 de outubro de 2016:

MOTORISTA LEGISLATIVO		
HORÁRIO DO TESTE PRÁTICO: 10h00		
DATA: 14/12/2016		
LOCAL: Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 Centro, Salesópolis/SP - CEP: 08970-000		
Número de Inscrição	Data de nascimento	Candidato
478515	09/01/1975	Anderson Onofre Dos Santos
477134	07/11/1989	Felipe Aparecido de Souza Pereira
486943	18/02/1967	João Rodrigues
491234	08/04/1981	Robson De Macedo

2. Somente será admitido para a realização da referida prova o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, assim como portar a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) – Categoria “C” ou superior, dentro do prazo de validade. O candidato que se apresentar sem a documentação em referência não poderá realizar a prova.
3. O teste prático terá caráter eliminatório.
4. Não haverá segunda chamada para o teste prático.
5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início
6. A prova prática para MOTORISTA LEGISLATIVO visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:



- a) Dirigir veículos leves/pesados na cidade e/ou área rural;
 - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - e) Estacionamento e parada.
7. Na avaliação da prova de percurso, o examinador observará como o candidato desempenha os comportamentos considerando a execução de uma direção defensiva.
 8. Os candidatos ao cargo de Motorista Legislativo deverão conduzir veículos de passageiros e em vias públicas da cidade e/ou área rural, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.
 9. A execução do teste prático será com tempo determinado pelo avaliador.
 10. O candidato inapto ou ausente no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
 11. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela DÉDALUS CONCURSOS.
 12. A DÉDALUS CONCURSOS NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA SERÃO DIVULGADOS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL: <http://camarasalesopolis.sp.gov.br/>, NOS SITES DA EMPRESA: dedalus.listaeditais.com.br E www.dedalusconcursos.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA LEGISLATIVO**, nos sites: <http://camarasalesopolis.sp.gov.br/> e <http://dedalus.listaeditais.com.br/> e afixado na Câmara Municipal de Salesópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salesópolis, 12 de Dezembro de 2016.

SÉRGIO SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS